



Confederação Brasileira de Futsal

Fundada em 15 de Junho de 1979

FUTSAL - Esporte genuinamente brasileiro

RESOLUÇÃO CBFS Nº 09/2022

COPA SUL

A Presidência e Vice-Presidência de Competições da Confederação Brasileira de Futebol de Salão – CBFS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Artigo 35 do Estatuto da CBFS;

Considerando a solicitação de sediamiento da UNIPA - UNIAO INDEPENDENTE DE PAIS E ATLETAS (FOZ CATARATAS FUTSAL), filiado da Federação Paranaense de Futsal para promoção do evento;

RESOLVE:

HOMOLOGAR a realização da **XII COPA SUL DE FUTSAL**, no período de 23 a 26 de novembro na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no Ginásio Costa Cavalcanti, nas seguintes condições:

1. PARTICIPAÇÃO E SEDIAMENTO:

Estarão aptos a participar da Copa Sul de Futsal Adulto Masculino 2022, os clubes/associações cadastrados na CBFS, que sejam entidades com CNPJ regularizado na Receita Federal e indicação em seu CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) da prática de esporte.

O número de vagas será assim distribuído: Paraná (2), Santa Catarina (1) e Rio Grande do Sul (1), totalizando assim 04 (quatro) equipes.

As equipes participantes deverão recolher a taxa de participação no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) até **04/11/2022**, para consolidar sua inscrição na Copa, caso contrário sua inscrição será cancelada. Não havendo o preenchimento das vagas previstas aos Estados, no prazo, a competição não será realizada.

Haverá um repasse de 50% (cinquenta por cento) do arrecadado das taxas de participação ao campeão e vice, respectivamente, sendo distribuídos para o Campeão 60% (sessenta por cento) e ao Vice-campeão 40% (quarenta por cento).

Não será concedido o repasse ao clube/associação que esteja cumprindo penalidade administrativa aplicada pela CBFS, disciplinar ou pecuniária pelo STJDFS, e ou que estejam em débito com a Confederação ou com o CNPJ irregular junto à Receita Federal.

2. SISTEMA DE DISPUTA

A competição será disputada por 04 (quatro) clubes/associações em 02 (duas) fases. Na 1ª Fase Classificatória as equipes serão alocadas em grupo único, jogando no sistema de rodízio simples dentro do grupo, classificando-se para a 2ª Fase – Final as 02 (duas) melhores equipes de cada grupo.



Confederação Brasileira de Futsal

Fundada em 15 de Junho de 1979

FUTSAL - Esporte genuinamente brasileiro

Ao final da 1ª Fase Classificatória, havendo igualdade do número de pontos ganhos, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:

- a) Prevalecerá o resultado do confronto direto na fase (somente em caso de empate em pontos ganhos entre duas equipes);
- b) Índice Técnico em todas as Fases (maior quociente da divisão do número de pontos ganhos pelo número de jogos - proporcionalidade);
- c) Gol Average das equipes empatadas, considerando todos os resultados obtidos em todas as fases (número de gols marcados divididos pelo número de gols sofridos, ficando classificada a equipe que obtiver maior quociente);
- d) Maior média de gols assinalados em todas as fases (número de gols assinalados divididos pelo número de jogos);
- e) Menor média de gols sofridos em todas as fases (número de gols sofridos dividido pelo número de jogos);
- f) Maior saldo de gols na fase (diferença entre os gols assinalados e os gols sofridos);
- g) Menor média de cartões vermelhos recebidos (número de cartões vermelhos dividido pelo número de jogos);
- h) Menor média de cartões amarelos recebidos (número de cartões amarelos dividido pelos números de jogos);
- i) Menor média de faltas marcadas (número de faltas marcadas dividido pelo número de jogos).
- i) Sorteio.

A **2ª Fase denominada final** será disputada em sistema eliminatório, jogo único. Após o tempo normal, havendo empate, será disputado um período suplementar de 10 (dez) minutos em 02 (dois) tempos de 05 (cinco) minutos sem intervalo, fazendo-se apenas a inversão de lados. Se ao término do período suplementar persistir o empate, serão executadas 5 (cinco) cobranças de tiro livre direto na marca da penalidade máxima para cada equipe de forma alternada, que deverão ser cobradas por 5 (cinco) jogadores diferentes constantes na súmula da partida que não tenham sido expulsos.

Persistindo o empate, serão cobradas penalidades máximas de forma alternada até o momento em que uma das equipes, executando o mesmo número de cobrança, obtenha a vantagem de um gol a mais que a outra. Essas cobranças adicionais deverão ser executadas pelos jogadores que ainda não tenham executado qualquer cobrança. Somente será permitida a repetição de batedor quando todos da equipe tiverem executado o ciclo de cobranças.

3. ARBITRAGEM

A arbitragem e o Representante serão convocados pela Diretoria de Arbitragem da CBFS.

4. PRAZOS PARA REGULARIZAÇÃO DE ATLETAS E CT

Serão apreciadas para a disputa da competição as solicitações de inscrições de até 30 (trinta) atletas de futsal não profissionais, brasileiros, natos ou naturalizados, dentre os quais poderão ser até dois estrangeiros com residência fixa no Brasil, visto e situação jurídica em conformidade com a legislação nacional vigente, desde que encaminhadas à sede da CBFS através das Federações.



Confederação Brasileira de Futsal

Fundada em 15 de Junho de 1979

FUTSAL - Esporte genuinamente brasileiro

- a) Até **24/10/2022** deverá ser enviado o primeiro formulário de inscrição de atletas e comissão técnica listando no mínimo de 10 (dez) dos até 30 (trinta) permitidos, que tenham suas inscrições já regularizadas, com revalidação para o ano da competição;
- b) Até 15 (quinze) dias antes do início da competição que pretende participar, a equipe participante, no caso de clube através da federação, poderá complementar sua relação com o número de atletas que atinja o limite de **30 (trinta) atletas já regularizados – 08/11/2022;**
- c) Até 10 (dez) dias antes do início da competição, a equipe participante que possuir atleta veterano, deverá enviar para a CBFS, através da federação, os exames médicos (eletrocardiograma e ecocardiograma) e o atestado médico conclusivo para a prática de esporte de alto rendimento – **13/11/2022;**
- d) Até 05 (cinco) dias antes do início da competição, fica excepcionalmente facultado às federações e clubes participantes substituírem no máximo 02 (dois) atletas, dentre os já inscritos e regularizados para o campeonato, por motivo de contusão ou problema de saúde que os impeça de participar, devidamente comprovado pela apresentação de atestado médico específico, datado e assinado. Os atletas substitutos deverão estar regularizados na equipe há pelo menos 15 dias antes da competição, sendo permitida na data da substituição, ou seja, até 05 dias antes da competição, somente revalidação de atletas substitutos. – **18/11/2022.**

§ 1º – A CBFS processará inscrições e regularizações dos membros das comissões técnicas em número ilimitado até 10 (dez) dias antes do início da competição – **13/11/2022.**

Nas Copas Regionais fica autorizada a inscrição de até 02 (dois) atletas transferidos temporariamente para o clube participante, desde que cumpridas as Normas de Transferências de Atletas da CBFS. A participação de atleta com transferência temporária somente será possível caso a equipe a que pertença legalmente não esteja participando da competição, com a premissa que um jogador só pode estar inscrito em um clube de cada vez.

5. RESPONSABILIDADES DO SEDIANTE:

- Custear as despesas de transporte (aéreo ou terrestre) dos Oficiais de Arbitragem e Representante da CBFS;
- Transporte interno (aeroporto capital / hotel / ginásio / local de alimentação e vice-versa) para os Oficiais de Arbitragem e Representante da CBFS;
- Custear as despesas de hospedagem e alimentação dos Oficiais de Arbitragem e Representante da CBFS;
- Financiar as despesas de taxas de arbitragem no valor de R\$ 1.200,00 por jogo;
- Fornecer e manter no ginásio, durante toda competição, ambulância equipada com atendimento e assistência médica exigida na legislação vigente, sem ônus para CBFS e equipes participantes;
- Providenciar segurança particular ou policiamento em número suficiente para garantir a integridade física das pessoas presentes no local da competição, sem ônus para a CBFS;
- Manter instalado e em perfeitas condições o placar e cronômetro eletrônico;

Av. Dom Luis, 880 – Edifício Top Center - Salas 305 e 306 – Meireles – Fortaleza – Ceará – Brasil – CEP: 60.160-196
Tel. 55.85.3533.8300 – Site: www.cbfs.com.br - Email: cbfs@cbfs.com.br



SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE

MINISTÉRIO DA CIDADANIA





Confederação Brasileira de Futsal

Fundada em 15 de Junho de 1979

FUTSAL - Esporte genuinamente brasileiro

- Disponibilizar no ginásio, computador com impressora e internet a cabo;
- Disponibilizar dependências adequadas para a realização do congresso técnico e material impresso com telefones úteis. (Somente em caso de reunião presencial).
- Fornecer sem ônus para a CBFS e participantes, água mineral e gelo em quantidades suficientes nos locais dos jogos para as equipes, arbitragem e CBFS.
- Providenciar boleiros, enxugadores de quadra e responsável pela colocação do material de divulgação da CBFS e seus Patrocinadores;
- Fazer convênio com hospital público ou particular dando prioridade ao atendimento de participantes do evento;
- Providenciar um canhão de papel picado metalizado e praticáveis forrados em carpete preto com escadas de dois lados;
- Confeccionar um backdrop para premiação nas medidas 2,5m de altura por 5m de comprimento, enviando até 15 dias antes da competição as artes para aprovação da CBFS;
- Providenciar 01 (uma) estrutura box30 para colocação de um backdrop da CBFS e seus patrocinadores medindo 2,5m de altura por 5m de comprimento;
- Providenciar a exposição, na quadra de jogo, de 24 estruturas metálicas de merchandising nas medidas internas de 3,40m x 1,10m, desde que não conflitem com os patrocinadores oficiais da CBFS.
- Confeccionar placas da Confederação nas medidas 3,40m x 1,10m, conforme layout encaminhado pela CBFS.
- Disponibilizar fotógrafo para a cobertura de todo o evento, o mesmo deverá seguir as orientações do departamento de comunicação da CBFS;
- Transmissão com narrador de 100% dos jogos com 02 (dois) cinegrafistas e transporte/hospedagem e alimentação do pessoal da CBFSTV.

Em contrapartida a CBFS cederá à equipe mandante 10 (dez) espaços de publicidade (faixas/banners) e à Federação mandante 05 (cinco) espaços de publicidade (faixas/banners), desde que não conflitem com os patrocinadores da CBFS. A exposição de qualquer marca, em qualquer outra área do ginásio (interna e externa), poderão ser comercializadas pela CBFS e a venda e ou exposição deverão ser autorizados pela Entidade.

6. OBRIGAÇÕES CBFS

- Arcar com as despesas de premiação sendo: troféus para campeão e vice-campeão, 30 (trinta) medalhas para campeão e vice-campeão, respectivamente, douradas e prateadas de cunho oficial, troféu bola de ouro e troféu ao goleiro menos vazado.
- Bolas Joma para a competição.

7. PERCENTUAIS DE REPASSE AO EVENTO

Havendo a arrecadação total das taxas de participação das 04 (quatro) equipes indicadas, sendo **R\$ 3.500,00** (participação) até **04/11/2022**, a CBFS repassará ao evento 50% do arrecadado, sendo deste percentual que retorna para a competição, 60% para o campeão e 40% para o vice-campeão.



Confederação Brasileira de Futsal

Fundada em 15 de Junho de 1979

FUTSAL - Esporte genuinamente brasileiro

FUTSAL

Esta Resolução entra em vigor nesta data, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fortaleza, 24 de outubro de 2022.


Confederação Brasileira de Futsal
Marcos Antonio Madeira
Presidente